



CAMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O GESTOR, Rogério Mendes Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços de assessoria jurídica para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADAUTO APARECIDO DE MORAIS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 664.208.061-00, estabelecida no endereço RUA 11 DE NOVENBRO, 68, CENTRO, 75.615-000, ALOÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS JURIDICOS		12,00	UN	6.000,00	6.000,00
TOTAL VENCEDOR						72.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA de ALOÂNDIA-GO, aos 13/01/2026.

Rogério Mendes Ferreira
GESTOR

Rogério Mendes Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA